GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

REGULAMENTO BÁSICO DE UNIFORMES

2019

GENERALIDADES

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo descrever os uniformes do corpo discente do Colégio Cívico-Militar do Distrito Federal - CCMDF.

Art. 2º O uso dos uniformes é fator crucial para a boa apresentação individual e coletiva dos alunos da CCMDF, permitindo sua rápida identificação perante os demais membros da comunidade.

Art. 3º Constitui obrigação de todo aluno do CCMDF zelar por seus uniformes e sua correta apresentação em público.

Art. 4º O corpo discente deverá fazer uso de uniformes limpos, alinhados e passados, no Interior da Unidade de Ensino, bem como nas atividades externas a que comparecerem quando escalados e/ou representando o CCMDF.

Art. 5º Caberá às equipes disciplinar, pedagógica e administrativa exercerem ação fiscalizadora de modo a não permitir o uso inadequado dos uniformes pelos alunos.

Art. 6º Não é permitido usar ou sobrepor aos uniformes, peças, artigos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza, não previstos neste Regulamento.

Art.7º Os uniformes de que trata este Regulamento são de uso exclusivo do aluno do CCMDF.

UNIFORMES

UNIFORME DIÁRIO

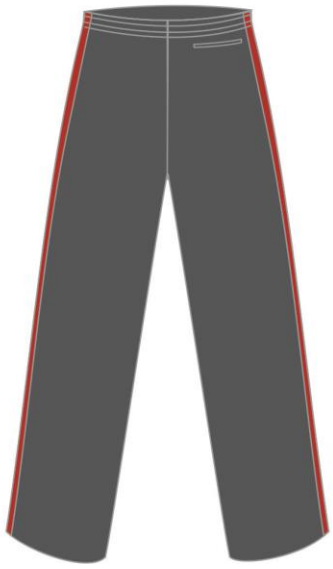

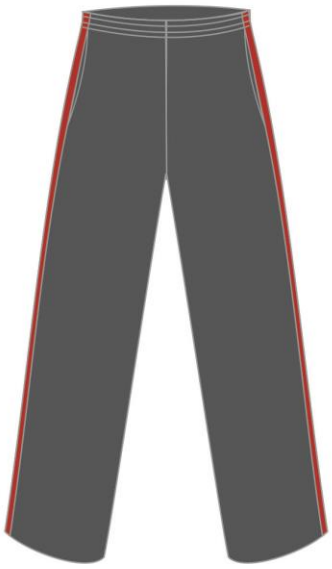

1. Camiseta meia manga cinza-claro, com o brasão CCMDF e nome do aluno do lado esquerdo (de quem veste), aplicados no peito, em silk screen;
2. Brasão do Distrito Federal do lado esquerdo (de quem veste) e identificação da escola do lado direito (de quem veste), aplicados na manga, em silk screen
3. Calça cinza-escuro, com elástico na cintura.
4. Tênis predominantemente preto;
5. Meias pretas com canos altos;

UNIFORMES

UNIFORME – EDUCAÇÃO FÍSICA

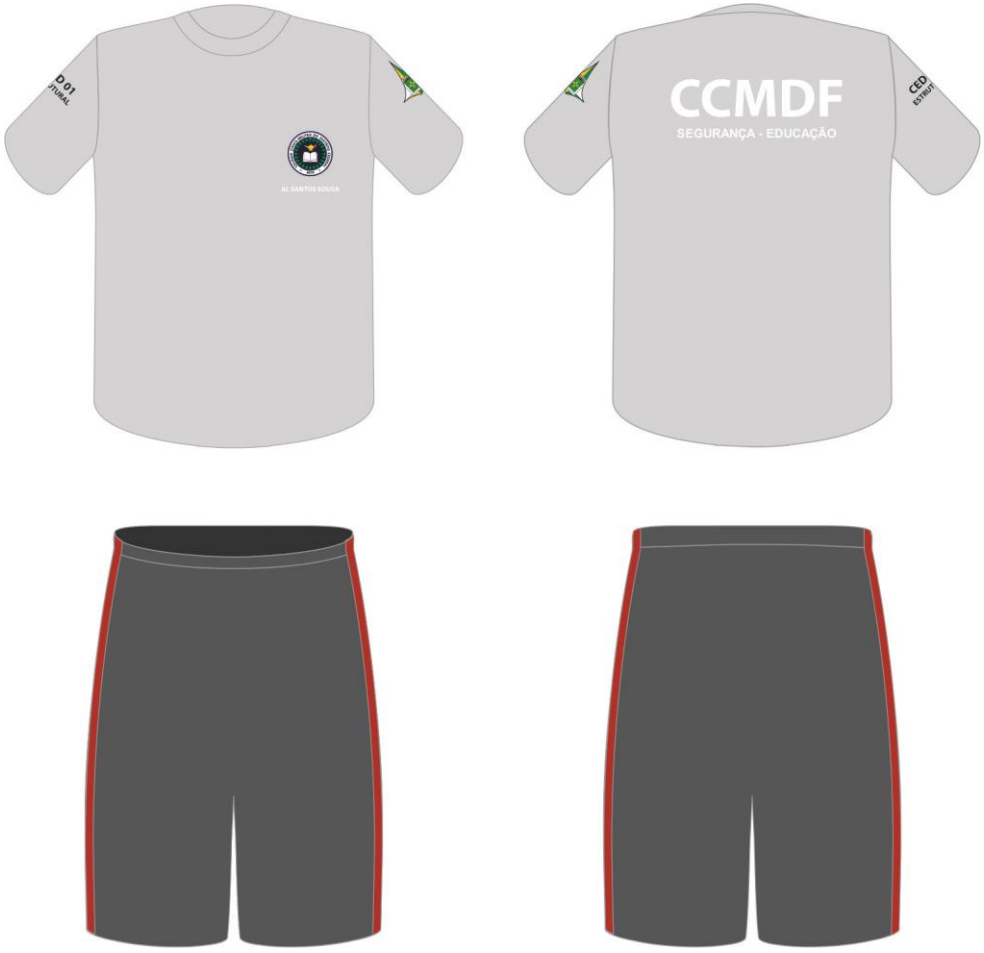

1. Camiseta meia manga cinza-claro, com o brasão CCMDF e nome do aluno do lado esquerdo (de quem veste), aplicados no peito, em silk screen. Brasão do Distrito Federal do lado esquerdo (de quem veste) e identificação da escola do lado direito (de quem veste), aplicados na manga, em silk screen
2. Bermuda em taquetel cinza-escuro com listras na cor garança nas laterais, sendo as laterais externas com abertura de 20 (vinte) mm. O comprimento da bermuda deve estar na altura da rótula dos joelhos;
3. Tênis predominantemente preto;
4. Meias pretas com canos altos.

UNIFORMES

UNIFORME PARA INSTRUTORES

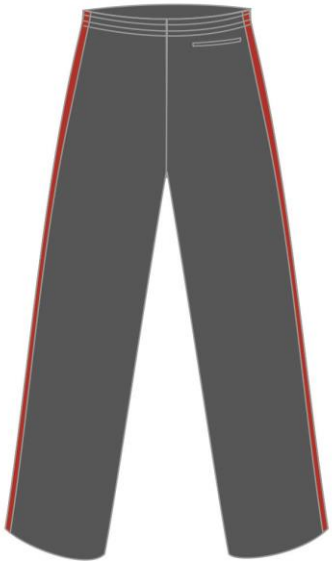

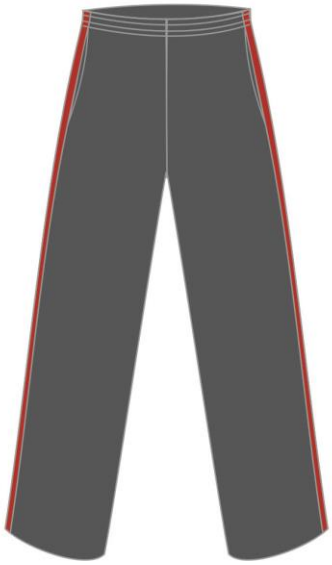

1. Camiseta meia manga cinza-claro, com o brasão CCMDF e nome do aluno do lado esquerdo (de quem veste), aplicados no peito, em silk screen. Brasão do Distrito Federal do lado esquerdo (de quem veste) e identificação da escola do lado direito (de quem veste), aplicados na manga, em silk screen
2. Bermuda em taquetel cinza-escuro com listras na cor garança nas laterais, sendo as laterais externas com abertura de 20 (vinte) mm. O comprimento da bermuda deve estar na altura da rótula dos joelhos;
3. Tênis predominantemente preto;
4. Meias pretas com canos altos.

INSÍGNIAS

INSÍGNIAS

É proibido o uso de quaisquer distintivos diferentes dos discriminados neste regulamento:

DISTINTIVO CCMDF:

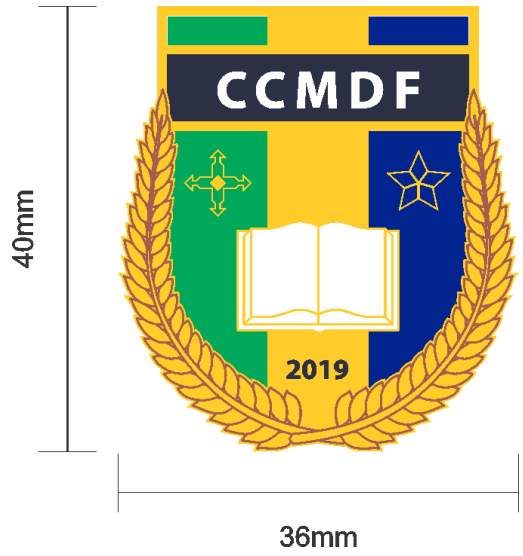

Distintivo em formato de escudo português, confeccionado em tecido, bordado, medindo 40 (quarenta) mm de altura por 36 (trinta e seis) mm de largura, divido em frações de 1/3dalarguradocampo.

À destra, representando toda a população do Distrito Federal, por meio do Governo do Distrito Federal – GDF (em verde) sobreposto pelas setas da bandeira do DF, simbolizando o alcance do programa em todas as direções do DF.

À sinistra, a área da Segurança Pública, representada pela Polícia Militar do Distrito Federal e demais parcerias (em azul) sobreposta por uma estrela da PMDF, simbolizando o papel da PMDF como agente de mudança no âmbito educacional, pelo conhecimento, hierarquia e disciplina.

Ao centro, a comunidade escolar, representada pela SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO, por meio das escolas participantes (em dourado), sobreposto por livro aberto, de páginas brancas, simbolizando a educação como prioridade e o estímulo ao aluno.

Essa tríade representa os pilares dacriação de um novo modelo de educação compartilhada, por meio do Colégio Cívico-Militar do Distrito Federal.

Inscrição “CCMDF”, posicionada em chefe e ao centro e a inscrição “2019”, referência ao ano de criação da parceria, posicionada em contrachefe e ao centro (base do escudo).

Ladeado à destra e à sinistra por dois ramos de louros (Laurusnobilis) na cor dourada, representando a vitória do programa na formação cidadã e profissional dos alunos.

INSÍGNIAS

BRASÃO CCMDF:

Composição de cores: azul-escuro ao centro e branco nas bordas e circundado em azul escuro. Ao centro dois elementos, o livro branco e a lamparina na cor dourada, significando a busca e a conquista do saber, circundado por estrelas no formato de crianças, representando os alunos das escolas compartilhadas. Possui internamente no bordo superior a inscrição “COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL” e no inferior “2019”, ambos em azul-escuro

INSÍGNIAS

BRASÃO DO DF:

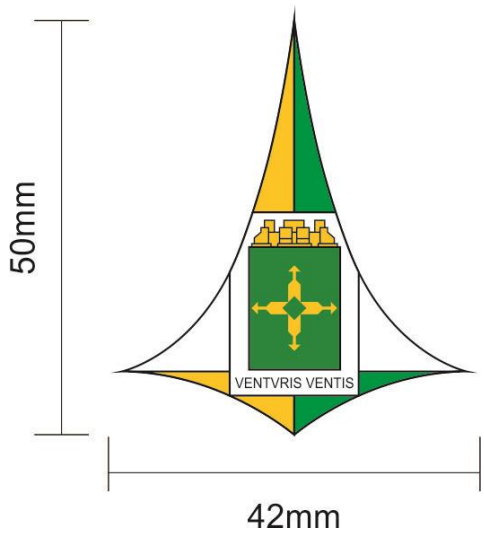

O brasão, cujo formato e inspirado em forma de um pilotis da colunata do Palácio da Alvorada, é composto em sinople e ouro. Observando-o, percebemos que as cores, todavia, não são do mesmo tom dos da bandeira nacional, assemelhando-se às utilizadas na bandeira do Distrito Federal. Carrega, ao centro, um escudo verde com a chamada Cruz de Brasília, composta de quatro flechas divergentes que simbolizam a ação centrífuga do poder, e encimada por uma mesa de reuniões, a servir de coronel, que indica ser ali o lugar do Congresso Nacional. Abaixo, em latim, o mote do Distrito Federal: venturis ventis (“ventos vindouros”).

https://brasao.org/brasao-do-distrito-federal/

DISPOSIÇÃO DE ELEMENTOS

DISPOSIÇÃO DE ELEMENTOS

APLICAÇÕES EM CAMISETA

Camiseta meia-manga:

BRASÃO DO CCMDF:

Confeccionado em silk screen, na medida de 65 (sessenta e cinco) mm de diâmetro, aplicado no peito, do lado esquerdo (de quem veste).

TARJETA:

Nome confeccionado em silk screen na cor branca, alinhado horizontalmente com o brasão do CCMDF, variando de 7 (sete) a 9 (nove) mm de altura *(Fonte utilizada: Myriad Pro Bold).*

BRASÃO DO DF E IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

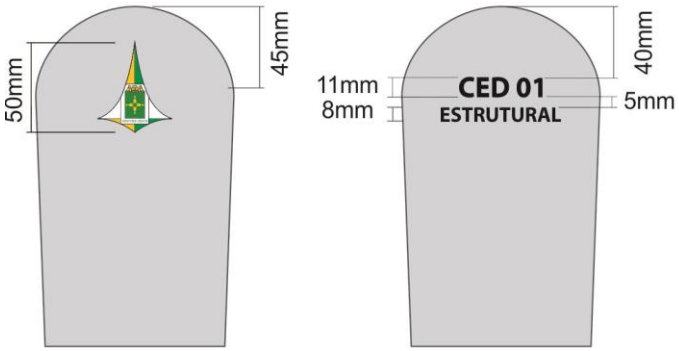

Brasão confeccionado em silk screen, medindo 42 (quarenta e dois) mm de largura por 50 (cinquenta) mm de altura, aplicado na manga (lado esquerdo de quem veste).

Identificação da escola confeccionado em silk screen na cor preta, medindo 11 (onze) mm de altura, na inscrição principal e 8 (oito) mm na inscrição secundária. *(Fonte utilizada: Myriad Pro Bold).*

DISPOSIÇÃO DE ELEMENTOS

APLICAÇÕES EM CAMISETA

Camiseta meia-manga:

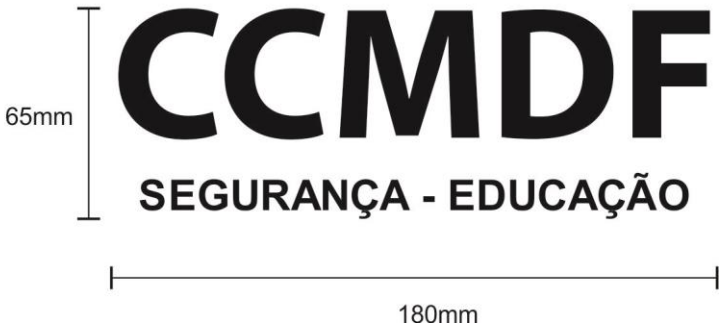

Inscrições CCMDF e SEGURANÇA - EDUCAÇÃO, confeccionado em silk screen, aplicado nas costas da camiseta meia manga, à 15 (quinze) mm da base da gola. *(Fonte utilizada: Myriad Pro Bold).*

DISPOSIÇÃO DE ELEMENTOS

APLICAÇÕES EM CAMISA

Camisa Polo:

BRASÃO DO CCMDF:

Confeccionado em silk screen, na medida de 65 (sessenta e cinco) mm de diâmetro, aplicado no peito, do lado esquerdo (de quem veste).

TARJETA:

Nome confeccionado em silk screen na cor preta, alinhado horizontalmente com o brasão do Distrito Federal, variando de 7 (sete) a 9 (nove) mm de altura.

Inscrição INSTRUTOR logo abaixo, centralizado verticalmente com o nome do instrutor, possuindo 5 (cinco) mm de altura. *(Fonte utilizada: Myriad Pro Bold).*

BRASÃO DO DF E IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

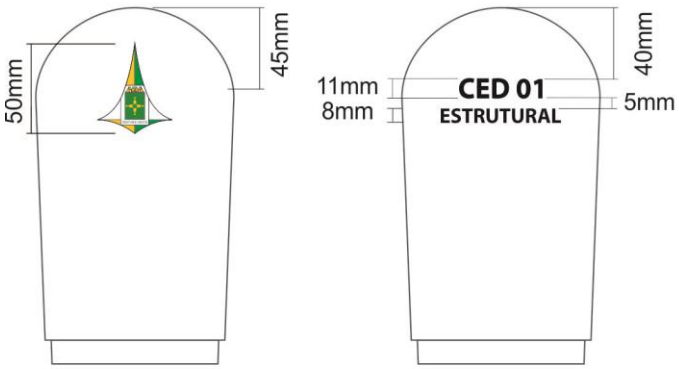

Brasão confeccionado em silk screen, medindo 42 (quarenta e dois) mm de largura por 50 (cinquenta) mm de altura, aplicado na manga (lado esquerdo de quem veste).

Identificação da escola confeccionado em silk screen na cor preta, medindo 11 (onze) mm de altura, na inscrição principal e 8 (oito) mm na inscrição secundária. *(Fonte utilizada: Myriad Pro Bold).*

DISPOSIÇÃO DE ELEMENTOS

APLICAÇÕES EM CAMISA

Camisa Polo:

Inscrições CCMDF e SEGURANÇA - EDUCAÇÃO, confeccionadas em silk screen, aplicadas nas costas da camisa polo, à 150 (cento e cinquenta) mm da base da gola. *(Fonte utilizada: Myriad Pro Bold).*

USO DE CORES

Silk Screen

Todas as áreas que receberão estampas em silk screen devem receber uma camada de tinta branca, nas exatas dimensões do elemento a ser estampado, anterior à estampa em cores, a fim de que a cor azul escuro da camiseta não interfira nas cores das estampas.

As cores padrão das estampas serão desenvolvidas com orientação nos códigos citados abaixo:

Cores de referência:

Preto	escala CMYK 0 0 0 100 escala RGB 5 24 33 escala PANTONE 296 C escala WEB SAFE 051821	Azul-escuro	escala CMYK 100 84 0 55 escala RGB 0 28 89 escala PANTONE 281C escala WEB SAFE 5151102
Cinza-escuro	escala CMYK 0 0 0 80 escala RGB 96 96 98 escala PANTONE 179-12 C escala WEB SAFE 333333	Azul Royal	escala CMYK 100 91 12 20 escala RGB 2 36 143 escala PANTONE 534 C escala WEB SAFE 1F3175
Cinza-claro	escala CMYK 0 0 0 20 escala RGB 210 211 213 escala PANTONE 179-3 U escala WEB SAFE CCCCCC	Verde	escala CMYK 100 0 100 0 escala RGB 0 153 102 escala PANTONE 7482 C escala WEB SAFE 009966
Branco	escala CMYK 0 0 0 0 escala RGB 255 255 255 escala PANTONE 000 C escala WEB SAFE FFFFFF	Dourado	escala CMYK 0 20 100 0 escala RGB 255 203 4 escala PANTONE 116C escala WEB SAFE FFC05
Caqui	escala CMYK 33 33 57 2 escala RGB 176 162 127 escala PANTONE 452C escala WEB SAFE A7A76B	Amarelo	escala CMYK 0 0 100 0 escala RGB 246 236 19 escala PANTONE 803 C escala WEB SAFE F6EB13

APRESENTAÇÃO PESSOAL

APRESENTAÇÃO PESSOAL

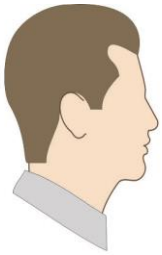

CABELO MASCULINO

Os alunos usarão seus cabelos em corte meia cabeleira curta, de forma que possibilite o uso da cobertura, quando houver.

Não é permitido cortes raspados estilo “moicano”, pinturas coloridas no cabelo ou topetes, bem como qualquer tipo de corte com desenhos ou marcações à máquina.

Penteados para cabelos crespos poderão ser flexibilizados, conforme orientação da equipe gestora do CCMDF, desde que possibilite o uso da cobertura, quando houver.

BARBA E BIGODE

Não é permitido o uso de barba e bigode aos alunos do Colégio Cívico-Militar do DF, exceto por algum problema dermatológico, sendo atestado por médico e devidamente autorizado pelo Comandante Disciplinar

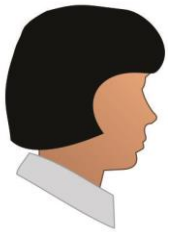

ACESSÓRIOS

Não é permitido o uso de brincos, piercieg, alargadores, colares, bonés e capuz**.**

CABELO FEMININO

A aluna poderá utilizar:

Cabelos curtos: considerados aqueles cujo comprimento se mantenha acima da gola dos uniformes. Podem ser utilizados soltos com todos os uniformes.

Cabelos médios e longos: deverão ser usados sempre presos, em coque, rabo de cavalo ou trança.

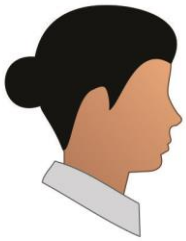

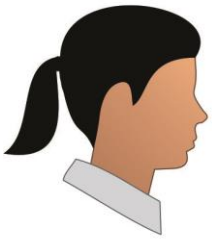

ACESSÓRIOS

É permitido o uso de 01 (um) brinco em cada orelha, de tamanho pequeno. Se for do tipo argola, o diâmetro não pode ultrapassar 1,5 cm, e em cor discreta.

É proibido o uso de piercing.

Não há restrições ao uso de maquiagem, desde que discreta;

É permitido o uso de batons de qualquer cor desde que discreta;

Questões atinentes às características representativas de identidade podem ser admitidas por decisão da Equipe Gestora do CCMDF

COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
2019